



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 8 de outubro de 2024
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

54ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 49, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Solicitada urgência à matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAE\)](#)

[Requerimento \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Mensagem \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 50, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador Ilha de Itaparica.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao Projeto, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Observações:

Solicitada urgência à matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:[Parecer](#) (CAE)[Requerimento](#) (CAE)[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)[Mensagem](#) (PLEN)**2ª PARTE****PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 42, DE 2024****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto de Oliveira Campos Neto em 31 de dezembro de 2024.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Jaques Wagner

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovada a indicação do Sr. Gabriel Muricca Galípolo, indicado ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Observações:

Solicitada urgência à matéria.

A matéria vai ao Plenário.

Textos da pauta:[Parecer](#) (CAE)[Requerimento](#) (CAE)[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)[Mensagem](#) (PLEN)